



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N° 835/2022 - PGM/GAB

Rio das Ostras/RJ, 10 de novembro de 2022.

À DELURB AMBIENTAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
38.404/2022

Em atenção ao anexo Memorando, firmado pelo ilustre Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Nestor Prado Júnior, que relata a omissão desta empresa, no que se refere ao cumprimento das exigências contidas no Edital de Concorrência Pública n° 002/2017, para assinatura do Contrato e o consequente cumprimento do Acórdão da 24ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferido nos autos do processo n° 0074549-44.2021.8.19.0000, o Município de Rio das Ostras, por intermédio da Procuradoria-Geral, neste ato representado por esta subscritora, tendo em vista que até a presente data não foram apresentados os documentos indispensáveis para comprovar a existência de local devidamente licenciado e disponível para GARAGEAMENTO e LAVAGEM dos veículos coletores e transportadores de resíduos, DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DA SUA ATUAÇÃO, ou seja, no Município de Rio das Ostras, viabilizando, assim o cumprimento do comando judicial em questão, fica esta empresa **NOTIFICADA PARA APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO CITADO EDITAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 24H (VINTE E QUATRO HORAS) APÓS O RECEBIMENTO DESTA EXPEDIENTE OFICIAL**, em especial a citada documentação, tendo em vista que as notificações dirigidas a esta empresa foram ignoradas, conforme comprova a anexa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-664 - www.riodasostras.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

documentação, *in fine* listada.

Valho-me da oportunidade para renovar
protesto de estima e consideração.

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral do Município

Matrícula nº 17805-5

- 1) Cópia da Notificação do dia 07/11/2022, remetida no dia 07/11/2022, por e-mail;
- 2) Cópia da Notificação, publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, de 04/11/2022
- 3) Cópia da comprovação do envio do e-mail da Notificação do dia 04/11/2022 (Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras), remetida em 07/11/2022 (por e-mail), instruída com a manifestação técnica da SEMAP;
- 4) Cópia da manifestação do Coordenador da SEMAP;
- 5) Cópia da decisão do Secretário da SEMAP;
- 6) Cópia da Notificação de 28/10/2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, de 28/10/2022;
- 7) Cópia da Notificação de 28/10/2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, de 28/10/2022;

À DELURB AMBIENTAL LTDA

Rua Sete de Setembro, nº 98 - Cobertura 04/parte
Centro - Rio de Janeiro/RJ

DATA: 10 / 11 / 2022.

HORA: ____ : ____ : ____.

CPF: ____ . ____ . ____ - ____.

NOME: Paulo Victor FRANCA.

CARGO: _____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Memorando nº 860/2022 – SEMAP/GAB

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2022.

À Senhora,
ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procurador-Geral do Município.

Assunto: Solicitação.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, tendo em vista tratar-se de processo judicial, cujo Acórdão, em sua parte dispositiva, permite o prosseguimento do processo licitatório, determinando a execução do serviço objeto do processo administrativo nº 703/2022, pela empresa DELURB AMBIENTAL, todavia, e em que pese esta SEMAP ter envidado todos os esforços, com o objetivo de dar cumprimento à decisão judicial, a empresa em questão queda-se inerte, razão pela qual sirvo-me do presente para solicitar apoio desta Procuradoria-Geral, no sentido de proceder a Notificação pessoal da empresa, com a finalidade de evitar descumprimento da decisão judicial.

Sem mais, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Matrícula nº 17.824-1



SEMAP Sec. Meio Ambiente Agricultura e Pesca <semapgabinete@gmail.com>

Notificação Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras

9 mensagens

SEMAP Sec. Meio Ambiente Agricultura e Pesca <semapgabinete@gmail.com>

3 de novembro de 2022 08:39

Para: delurb@delurbambiental.com

Cc: andres@delurbambiental.com.br

Considerando a publicação da Notificação dirigida a essa empresa no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, na Edição nº 1503, de 28 de outubro de 2022, sirvo-me do presente para encaminhar a cópia da referida Notificação, devidamente assinada, bem como a manifestação da Coordenadoria de Engenharia desta SEMAP, acolhida pelo Gestor desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e cópia da citada publicação da Notificação publicada no Jornal Oficial do Município (Pág. 21).

Por oportuno, consigno que esta empresa deve cumprir as exigências apontadas pela Coordenadoria de Engenharia desta SEMAP, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas), todas contidas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2017, viabilizando, assim, a assinatura do Contrato e o consequente cumprimento do Acórdão da 24ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferido nos autos do processo 0074549-44.2021.8.19.0000, tendo em vista que até o presente momento a documentação exigida no Edital, para assinatura do instrumento, não foi integralmente apresentada por esta empresa, inviabilizando, assim, o cumprimento da decisão judicial, por parte da Administração Pública.

Favor acusar o recebimento.

Nestor Prado Junior

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP

Rua Petrópolis s/nº - Jardim Marilea - Rio das Ostras - RJ

Tel: +55 22 2771-6421

3 anexos **Notificação.pdf**
44K **Manifestação SEMAP.pdf**
293K **Publicação.pdf**
196K**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

4 de novembro de 2022 08:56

Para: semapgabinete@gmail.com

**Entrega incompleta**

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **delurb@delurbambiental.com**. O Gmail tentará novamente por mais 47 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta foi:

3 anexos **Notificação.pdf**
44K **Manifestação SEMAP.pdf**
293K **Publicação.pdf**
196K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: semapgabinete@gmail.com

5 de novembro de 2022 10:40

**Entrega incompleta**

Ocorreu um problema temporário na entrega da mensagem para **delurb@delurbambiental.com**. O Gmail tentará novamente por mais 21 horas. Você será notificado se a falha na entrega da mensagem for permanente.

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of delurbambiental.com responded with code SERVFAIL

Final-Recipient: rfc822; delurb@delurbambiental.com

Action: delayed

Status: 4.4.3

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of delurbambiental.com responded with code SERVFAIL

Last-Attempt-Date: Sat, 05 Nov 2022 06:40:15 -0700 (PDT)

Will-Retry-Until: Sun, 06 Nov 2022 03:39:32 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "SEMAP Sec. Meio Ambiente Agricultura e Pesca" <semapgabinete@gmail.com>

To: delurb@delurbambiental.com

Cc: andres@delurbambiental.com.br

Bcc:

Date: Thu, 3 Nov 2022 08:39:21 -0300

Subject: Notificação Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: semapgabinete@gmail.com

6 de novembro de 2022 11:04

**Endereço não encontrado**

----- Forwarded message -----

De: **Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

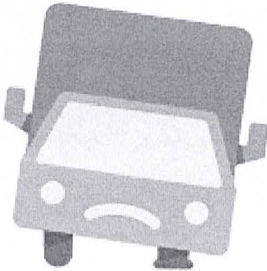
Date: sáb., 5 de nov. de 2022 10:40

Subject: Delivery Status Notification (Delay)

To: <semapgabinete@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



icon.png
4K

SEMAP Sec. Meio Ambiente Agricultura e Pesca <semapgabinete@gmail.com>
Rascunho

8 de novembro de 2022 14:22

----- Forwarded message -----

De: **SEMAP Sec. Meio Ambiente Agricultura e Pesca** <semapgabinete@gmail.com>

Date: qui., 3 de nov. de 2022 08:39

Subject: Notificação Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras

To: <delurb@delurbambiental.com>

Cc: <andres@delurbambiental.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Notificação.pdf**
44K

 **Manifestação SEMAP.pdf**
293K

 **Publicação.pdf**
196K



Rio das Ostras, 28 de outubro de 2022.

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor: André Ferraz da Silva

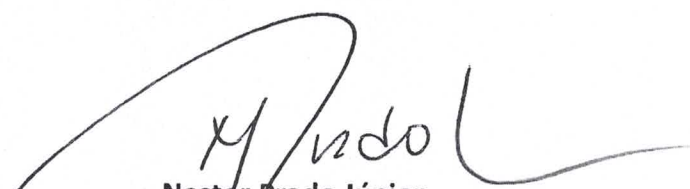
Representante Legal: DELURB AMBIENTAL LTDA

Referência: Processo Administrativo nº 38404/2022.

Concorrência Pública nº 002/2017

Prezado Senhor,

FICA Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que apresente, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, documentação que comprove a existência de local, devidamente licenciado ambientalmente em nome da empresa, ora notificada, disponível para **GARAGEAMENTO** e **LAVAGEM** dos veículos coletores e transportadores de resíduos, **DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DA SUA ATUAÇÃO**, ou seja, Município de Rio das Ostras; condição necessária para a operação da coleta de resíduos sólidos urbanos, conforme manifestação da Coordenadoria de Engenharia desta SEMAP, nos autos do processo administrativo nº 38404/2022.



Nestor Prado Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Matrícula 17824-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO	
Proc. Nº	38409/22, Fls. 124
Rubrica	ABY

Ao Gabinete

Engº Nestor Prado Júnior

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Rio das Ostras, 28 de outubro de 2022.

Senhor Secretário,

Considerando que o Edital nº 002/2017, prevê o uso de 6 caminhões compactadores em períodos diurnos e 5 caminhões compactadores em períodos noturno, e mais 01 reserva em todos os períodos;

Considerando que em períodos de verão é previsto o uso de 7 caminhões compactadores mais 01 reserva em períodos diurnos;

É possível observar em questões técnicas e operacionais a inexequibilidade do licenciamento apresentado, uma vez que o custo do diesel para deslocamento acima de 200km (Duque de Caxias x Rio das Ostras), seria exorbitante, e que estaríamos a mercê de uma possível declinação de contrato por parte da empresa.

Em análise técnica do licenciamento apresentado, a contratação de funcionários por parte da empresa seria inexequível uma vez que o tempo para deslocamento (Rio das Ostras X Duque de Caxias) não iria compreender em uma carga horária de 8 horas de trabalho.

Ao compararmos as obrigações previstas no edital e o licenciamento ambiental apresentado no município de Duque de Caxias (garageamento e lavagem), informo que as rotas são em uma malha urbana e rural (Rio das Ostras) muito extensa, sendo notório a impossibilidade de: cumprimento em deslocamento de caminhões de Duque de Caxias para Rio das Ostras, atendimento de rota, e retorno de Rio das ostras x Duque de Caxias;

Concluo então que para que seja possível a perfeita execução de contrato, o garageamento e lavagem de veículos deverá ser no Município de Rio das Ostras.

Este parecer é meramente opinativo sendo levado em consideração as práticas operacionais do contrato.

Por fim, sugiro retorno dos autos a Procuradoria Geral do Município, para providencias e manifestações conclusivas no que couber.


BRENO O. L. DE ALMEIDA
Coordenador SEMAP
Matrícula: 19157-4



Municipal nº 1069/2014.

Trata-se de processo administrativo que tramita visando a contratação emergencial da empresa **EMPREENDIMENTO HOTELEIRO DE RIO DAS OSTRAS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviço de prestação de serviços de hospedagem, em hotel de categoria mediana, fornecendo wi-fi, café da manhã, ar condicionado e serviços de camareira, para atender a equipe de 11(once) profissionais do Sesc Rio no Projeto Odontosc.

Após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno do Município, que certificou a economicidade, acolheu o parecer da Procuradoria Geral do Município, em fls. 336/341, cancelado pela Procuradora-Geral do Município, em fls. 649/652, razão pela qual **RATIFICO** a contratação direta da empresa **EMPREENDIMENTO HOTELEIRO DE RIO DAS OSTRAS EIRELI**, com fundamento no Artigo 24, Inciso V da Lei 8666/1993, no valor de R\$ 28.536,00 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e seis).

Rio das Ostras, 20 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35131/2021 – SEMUSA**

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 128/2022, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para a aquisição de medicamentos especiais para atender as necessidades dos municípios cadastrados no tratamento especial para o cumprimento de demandas judiciais, a favor das empresas **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.586.940/0001-68, no valor de R\$ 779.350,00 (setecentos e setenta e nove reais e trezentos e cinquenta reais), **AURAMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 19.442.190/0001-25, no valor de R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais), **RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, no valor de R\$ 2.559,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), **ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 40.455.009/0001-01, no valor de R\$ 16.337,10 (dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos) e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, no valor de R\$ 409.400,00 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos reais).

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15671/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Empreendimento Hoteleiro de Rio das Ostras Eireli.**CNPJ:** 29.079.099/0001-40**OBJETO:** prestação de serviço de prestação de serviços de hospedagem, em hotel de categoria mediana, fornecendo wi-fi, café da manhã, ar condicionado e serviços de camareira, para atender a equipe de 11(once) profissionais do Sesc Rio no Projeto Odontosc.**VALOR TOTAL:** R\$ 28.536,00**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$****1;** Prestação de serviços de hospedagem, em hotel de categoria mediana, fornecendo wi-fi, café da manhã, ar condicionado e serviços de camareira, para atender a equipe de 11(once) profissionais do Sesc Rio no Projeto Odontosc.; diária; 174; 164,00; 28.536,00**NOTA DE EMPENHO:** 1527/2022**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.9900000-2.621.0000**VALOR:** R\$ 28.536,00**EMIÇÃO:** 20/10/2022**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20/10/2022**PRazo CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****NOTA DE EMPENHO Nº 1527/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15671/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Empreendimento Hoteleiro de Rio das Ostras Eireli.**CNPJ:** 29.079.099/0001-40**OBJETO:** prestação de serviço de prestação de serviços de hospedagem, em hotel de categoria mediana, fornecendo wi-fi, café da manhã, ar condicionado e serviços de camareira, para atender a equipe de 11(once) profissionais do Sesc Rio no Projeto Odontosc.**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824-33.90.39.9900000-2.621.0000**EMIÇÃO:** 20/10/2022

Márcio Montechiari Pietrari
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras (CMMA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei Municipal nº 335/1998;

C O N V O C A :

Os Senhores Conselheiros, para a 4ª Reunião Ordinária do biênio 2022/2023, realizar-se no dia 9 de novembro de 2022; com primeira chamada às 09h00min, e segunda chamada às 09h15min no Auditório Rovani Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros, para a deliberação sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação do Plano de Manejo Integrado do Fogo - PMIF da Reserva Biológica União (tempo: 30 minutos);
2. Processo nº 18.555/2022 – Lucas Lelis de Souza - Recurso (tempo: 10 minutos);
3. Processo nº 19.545/2021 – Douglas Celes Fernandes - Recurso (tempo: 10 minutos);
4. Cumprimento do TAC, entre o MPF e o Município (tempo: 20 minutos)
5. Informes gerais (tempo: 10 minutos).

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR

Presidente do CMMA.

Matrícula nº 17.824-1

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO nº 3/2022 - SEMAP/Contrato nº 080/2021 no PA nº 25.600/2022**

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base nos relatórios da fiscalização do contrato e pareceres da Comissão Técnica de Supervisão e Acompanhamento/CTSA, torna pública a NOTIFICAÇÃO nº 3/2022 - SEMAP/Contrato nº 080/2021 para que a empresa **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.xxx.xxx/0001-12, apresente no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da presente, os produtos em atraso atendendo à última revisão solicitada pela CTSA, e se manifeste acerca do andamento e cumprimento do contrato celebrado com a municipalidade, em conformidade com o Termo Aditivo nº 2 vigente, referente aos serviços de consultoria especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, objeto do Contrato nº 080/2021, firmado em 22 de setembro de 2021. Tal notificação incorre no atraso da entrega dos produtos constantes no referido contrato, com base no artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.092/2019. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento, estando facultada vista do processo.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Rio das Ostras, 28 de outubro de 2022.

NOTIFICAÇÃO**Ao Senhor: André Ferraz da Silva****Representante Legal: DELURB AMBIENTAL LTDA****Referência: Processo Administrativo nº 38404/2022.****Concorrência Pública nº 002/2017**

Prezado Senhor,

FICA Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que apresente, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, documentação que comprove a existência de local, devidamente licenciado ambientalmente, disponível para **GARAGEM** e **LAVAGEM** dos veículos coletores e transportadores de resíduos, **DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DA SUA ATUAÇÃO**, ou seja, Município de Rio das Ostras; condição necessária para a operação da coleta de resíduos sólidos urbanos, conforme manifestação da Coordenadoria de Engenharia desta SEMAP, nos autos do processo administrativo nº 38404/2022.

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE**Processo Administrativo nº 26837/2022**

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 248,45 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), aplicada à empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.820.967/0001-50,

Rio das Ostras, 28 de outubro de 2022.



NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 6044/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 6044/2021, foram emitidos o Auto de INTIMAÇÃO nº 5732, em nome de MITHSE MARCOS GOMES FERREIRA, inscrito no sob o nº CPF: 237.xxx.xxx-15 identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Alexandre Barbosa s/n Q:0 A 1 L:091 Costazul - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais. Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 20 de outubro de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Notificação SEMAP - JURÍDICO nº 033/2022 no P.A nº 38.404/2022
(Comprovação de Garagem)

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base nos pareceres e decisões constantes do Processo Administrativo nº 38.404/2022, torna pública a Notificação SEMAP - JURÍDICO nº 033/2022 em nome de DELURB AMBIENTAL LTDA, para que a empresa apresente no prazo derradeiro de 24 (vinte e quatro) horas, documentação que comprove a existência de local devidamente licenciado e disponível para GARAGEM e LAVAGEM dos veículos coletores e transportadores de resíduos, DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DA SUA ATUAÇÃO, ou seja, Município de Rio das Ostras, constituindo condição necessária para a operação da coleta de resíduos sólidos urbanos, conforme manifestação da Coordenadoria de Engenharia desta SEMAP nos autos do processo administrativo nº 38.404/2022, tendo em vista não só a publicação da Notificação contida na Edição nº 1503, de 28 de outubro de 2022, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, bem como do e-mail remetido à esta empresa no último dia 03/11/2022, para o endereço eletrônico informado nos autos do processo administrativo retro mencionado, devidamente instruído com a manifestação desta SEMAP, eis que até a presente data as exigências do Edital de Concorrência Pública nº 002/2017, para assinatura do Contrato e o consequente cumprimento do Acórdão da 24ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferido nos autos do processo 0074549-44.2021.8.19.0000 não foram integralmente cumpridas por esta empresa.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO N° RO-0228 com validade até 10 de MARÇO de 2027, autoriza a mesma a realizar as atividades de fabricação de peças e acessórios, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo, solda, jateamento e pintura industrial no seguinte local: RUA DO SONDADOR, S/N°, LOTE 15, QUADRA H, ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS - BAIRRO M - RIO DAS OSTRAS/RJ (Processo SEMAP N° 11966/2020)

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS (SAAE-RO) a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO N° RO-0229 com validade até 30 de MARÇO de 2027, autoriza a mesma a operar estação de tratamento de esgoto (ETE), em nível secundário no seguinte local: RUA PROJETADA, S/N°, ROCHA LEÃO - RIO DAS OSTRAS/RJ (Processo SEMAP N° 16727/2020)

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a E. H. S. BATISTA - ME a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO N° RO-0230 com validade até 02 de JUNHO de 2027, autoriza a mesma a realizar a atividade de fabricação de gelo comum no seguinte local: AVENIDA JANE MARIA MARTINS, S/N°, KM 150 LOTE 21, QUADRA 15 JARDIM MARILÊA - BAIRRO G - RIO DAS OSTRAS/RJ (Processo SEMAP N° 4762/2018)

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a D O S REZENDE ARTEFATOS DE CONCRETOS - ME a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - LO N° RO-0231 com validade até 23 de JUNHO de 2027, autoriza a mesma a realizar a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção no seguinte local: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, S/N°, LOTE 5, QUADRA 8, JARDIM BELA VISTA - BAIRRO F - RIO DAS OSTRAS/RJ (Processo SEMAP N° 44617/2019).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a NOVA BÚZIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) - LI N° RO-0030, com validade até 27 de MARÇO de 2027, e autoriza a mesma a realizar implantação de agrupamento de edificações - modalidade empreendimento turístico tipo resort, com execução de serviços de terraplenagem compreendendo movimentação de terras, com volumes de corte de 18.768,88 m³ e de aterro de 18.768,02 m³ no seguinte local: RUA RAMAL C DA ESTRADA DO MIRANTE, LOTE 36-A, QUADRA F, LOTEAMENTO MAR DO NORTE, BAIRRO K - RIO DAS OSTRAS / RJ - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP N° 21946/2021).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a MQB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) - LI N° RO-0031, com validade até 13 de JUNHO de 2027, e autoriza a mesma a realizar construção de edificação residencial multifamiliar no seguinte local: RUA NEY CARDOSO, LT 01 - A, QD H-2, LOTEAMENTO COSTA AZUL, BAIRRO F - RIO DAS OSTRAS / RJ - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP N° 15708/2022).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu ao MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS N° RO-0908, com validade até 30 de MARÇO de 2027, autoriza a mesma a realizar execução de corte para recuperação e estabilização de taludes, na ordem de 34.677,37m³ no seguinte local: TRECHO DA RODOVIA NORVAL MARTINS DA CRUZ, PRÓXIMO AO ANEL VIÁRIO DE NOVA CIDADE, ZONA DE EXPANSÃO URBANA - RIO DAS OSTRAS /RJ (Processo SEMAP N° 524/2022)

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a BASE EMPREENDIMENTOS LTDA ME a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS N° RO-0909, com validade até 28 de ABRIL de 2027, autoriza a mesma a realizar execução de corte e aterro para nivelamento de greide com volume de corte de 91.769,45 m³ e volume de aterro (proveniente do corte) de 24.684,73m³ para implantação e operação de área de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil classe A, tratamento de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B e C e trituração e armazenamento de resíduos oriundos da poda de árvores, com doação do excedente de material com volume de 60.000,00 m³ para área licenciada por meio da LAS N° RO - 0901 e volume a ser disposto na própria área de 7.084,72 m³ no seguinte local: ESTRADA PROFESSOR LEANDRO FARIA SARZEDAS, S/N°, KM 5, ZONA DE EXPANSÃO URBANA - RIO DAS OSTRAS /RJ (Processo SEMAP N° 18818/2021).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS N° RO-0910, com validade até 02 de JUNHO de 2027, autoriza a mesma a realizar implantação de rede de iluminação, com execução de terraplanagem no seguinte local: TRECHO ENTRE O TREVO DA RODOVIA ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA QUIRINO TANNUS ATÉ A ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS, PASSANDO PELO NÚCLEO URBANO 3 - CANTAGALO - RIO DAS OSTRAS /RJ (Processo SEMAP N° 13849/2022).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS N° RO-0911, com validade até 23 de JUNHO de 2027, autoriza a mesma a realizar acréscimo de edificação correspondente a 358,30 m² e operação da atividade de estocagem, armazenamento, fracionamento, trasbordo, manipulação e consolidação de produtos químicos diversos no seguinte local: RUA DO PLATAFORMISTA, S/N°, LOTE 07 E 08, QUADRA L, ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS - RIO DAS OSTRAS /RJ (Processo SEMAP N° 17111/2021).

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu ao MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS N° RO-0912, com validade até 14 de JULHO de 2027, autoriza a mesma a realizar reforma, manutenção, repavimentação e intervenções de conservação ou melhorias de rodovias, implantação de rede de drenagem, com execução de terraplanagem e botafora de 5.428,50m³ no seguinte local: ESTRADA DE IIRI - ROS-103, ÁREA RURAL E TRECHO DO NÚCLEO URBANO 1, ROCHA LEÃO - RIO DAS OSTRAS /RJ (Processo SEMAP N° 13187/2022)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Rio das Ostras, 07 de novembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO

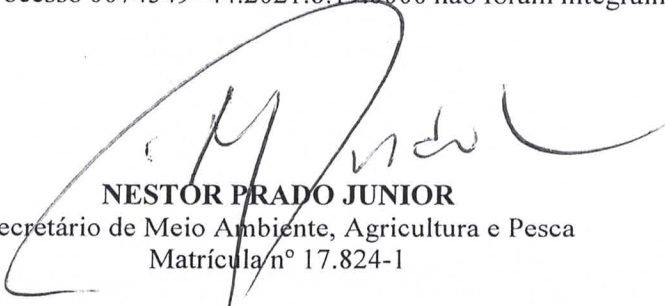
Ao Senhor: André Ferraz da Silva

Representante Legal: Delurb Ambiental LTDA

Referência: Processo Administrativo nº 38404/2022.

Concorrência Pública nº 002/2017

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base nos pareceres e decisões constantes do Processo Administrativo nº 38.404/2022, torna pública a Notificação SEMAP - JURÍDICO nº 033/2022 em nome de DELURB AMBIENTAL LTDA, para que a empresa apresente no prazo derradeiro de 24 (vinte e quatro) horas, documentação que comprove a existência de local devidamente licenciado e disponível para GARAGEAMENTO e LAVAGEM dos veículos coletores e transportadores de resíduos, DENTRO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DA SUA ATUAÇÃO, ou seja, Município de Rio das Ostras, constituindo condição necessária para a operação da coleta de resíduos sólidos urbanos, conforme manifestação da Coordenadoria de Engenharia desta SEMAP nos autos do processo administrativo nº 38.404/2022, tendo em vista não só a publicação da Notificação contida na Edição nº 1503, de 28 de outubro de 2022, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, bem como do e-mail remetido à esta empresa no último dia 03/11/2022, para o endereço eletrônico informado nos autos do processo administrativo retro mencionado, devidamente instruído com a manifestação desta SEMAP, eis que até a presente data as exigências do Edital de Concorrência Pública nº 002/2017, para assinatura do Contrato e o consequente cumprimento do Acórdão da 24ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferido nos autos do processo 0074549- 44.2021.8.19.0000 não foram integralmente cumpridas por esta empresa.


NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Matrícula nº 17.824-1

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/11/2022.



SEMAP Sec. Meio Ambiente Agricultura e Pesca <semapgabinete@gmail.com>

Notificação

2 mensagens

SEMAP Sec. Meio Ambiente Agricultura e Pesca <semapgabinete@gmail.com>

7 de novembro de 2022 11:43

Para: juridico@delurbambiental.com.br

Cc: fernandaf@delurbambiental.com.br, licitacao@delurbambiental.com.br

Prezados,

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

THE EDITOR

Nestor Prado Junior

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP

Rua Petrópolis s/nº - Jardim Marileia - Rio das Ostras - RJ

Tel: +55 22 2771-6421

3 anexos

© 2005 Blackwell Publishing Ltd

[illegible]

Geoprospekt in Gangesris 20

[illegible]

Downloaded from <http://ajph.org/> by guest on June 11, 2015

Se wante ajudar, **União de Mulheres** também oferece terapia.

WhatsApp Image 2022-11-07 at 11.10.25 (3).jpeg
161K



relatorio_2022110711272882.pdf

70K



Manifestação SEMAP.pdf

293K

SEMAP Sec. Meio Ambiente Agricultura e Pesca <semapgabinete@gmail.com>

7 de novembro de 2022 11:46

Para: Nestor Prado Junior <engpradojunior@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Copyright © 1997 by John Wiley & Sons, Inc.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS Y TRANSPORTES
Gerencia de Mantenimiento

Guaranteed by the Government of

[illegible]

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

2010年10月10日 星期六

WhatsApp Image 2022-11-07 at 11.10.25 (3).jpeg
161K



relatorio_2022110711272882.pdf

70K



Manifestação SEMAP.pdf